



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 3/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de setembro de 2022.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022 – CONCAMPUS

Trata da apreciação sobre a suspensão do processo de ingresso do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O Conselho de *Campus* do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul,

Convocado por seu Presidente, reunido em 14 de setembro de 2022 e CONSIDERANDO:

- I – o que consta no processo 23354.003594/2022-10;
- II – o pedido de suspensão do colegiado de curso;
- III – parecer do Nupe aprovando a suspensão;
- IV – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar a suspensão do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 12:36)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.005127/2021-43

